

REGULAMENTO

Campanha – “Compre um Galaxy Tab S8 e receba gratuitamente uma Capa de Teclado e uma Licença de 12 meses do Microsoft 365 Pessoal¹”

1. Definições

1.1. “Campanha”: Iniciativa da Promotora sob a denominação “Compre um Galaxy Tab S8 e receba gratuitamente uma Capa de Teclado e uma Licença de 12 meses do Microsoft 365 Pessoal”, que visa promover os equipamentos Samsung Galaxy Tab S8, em todas as cores e variantes de memória, conforme descrito no Artigo 3.1. do presente Regulamento.

1.2. “Fatura”: Documento comprovativo da compra do equipamento Samsung, num dos modelos referidos no Artigo 3.1. do presente Regulamento, necessário para a participação na Campanha, que deverá incluir a identificação do nome, o número de identificação fiscal do Participante e o IMEI do equipamento. Poderá ser solicitado ao Participante o envio de documentação adicional para comprovar a compra do equipamento.

1.3. “Insígnia Aderente”: Loja física ou online que adira à Campanha e que conste da enumeração do Artigo 5.1. do presente Regulamento.

1.4. “Oferta”: A Campanha contempla a oferta de uma Capa de Teclado, no modelo correspondente identificado no Artigo 3.1. do Regulamento. Para Participantes que sejam pessoas singulares é oferecido, adicionalmente, um código promocional que lhes atribui 12 (doze) meses, a contar da data de ativação, de uma subscrição de Microsoft 365 Pessoal. As condições para envio da Oferta da capa

¹ A Oferta da subscrição da licença de 12 meses do Microsoft 365 Pessoal é aplicável apenas a pessoas singulares.

de teclado e para a ativação da subscrição da licença de Microsoft 365 Pessoal encontram-se detalhadas nos Artigos 4. e 6. deste Regulamento.

1.5. “Participante”: Qualquer pessoa singular, maior de 18 anos, residente em Portugal, que (i) durante o Período da Campanha, tenha comprado um equipamento Samsung Galaxy Tab S8 de um dos modelos abrangidos pela Campanha identificados no Artigo 3.1. do presente Regulamento, numa das Insígnias Aderentes, devendo para o efeito solicitar Fatura com a sua identificação e o respetivo número de contribuinte fiscal, (ii) tenha ou venha a criar em seu nome, antes de participar na Campanha nos termos definidos abaixo, uma conta Samsung (*Samsung Account*), (iii) aceite as condições deste Regulamento. Para que não existam dúvidas, a conta Samsung necessária para preenchimento da condição prevista em (ii) poderá ser criada pelo Participante imediatamente antes do Registo na Campanha. Será igualmente admitida a participação na Campanha a pessoas coletivas que tenham sede em Portugal, desde que preencham os requisitos atrás mencionados, mas cada pessoa coletiva poderá efetuar até 5 (cinco) Registos na Campanha, um por equipamento, independentemente da quantidade de equipamentos Samsung adquiridos para efeitos da Campanha. Esclarece-se que as pessoas coletivas só poderão beneficiar da Oferta da capa de teclado, no modelo correspondente identificado no Artigo 3.1. do Regulamento, e não da subscrição de Microsoft 365 Pessoal, já que esta última Oferta é atribuída exclusivamente a pessoas singulares.

1.6. “Período da Campanha”: A Campanha é válida para compras realizadas de 9 a 30 de maio de 2022, numa das Insígnias Aderentes listadas no Artigo 5.1. do presente Regulamento. O Registo na Campanha pode ser realizado até às 23h59 (hora de Portugal Continental) do dia 14 de junho de 2022.

1.7. “Promotora”: A Samsung - Electrónica Portuguesa, Unipessoal, Lda. (“Samsung”), com sede no Lagoas Park, Edifício 5B, Piso 4, 2740-245 Porto Salvo, pessoa coletiva n.º 501325301, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o mesmo número.

1.8. “Registo na Campanha”: Forma de participação na Campanha através do registo pelo Participante, que inclui o correto preenchimento do formulário disponível para o efeito e a anexação de ficheiro no formato indicado na página de Campanhas Samsung, contendo a cópia da Fatura

referente à compra do equipamento Samsung de qualquer um dos modelos descritos no Artigo 3.1. do presente Regulamento, até ao dia 14 de junho de 2022. O formulário de Registo na Campanha encontra-se disponível na página de Campanhas Samsung (<https://my-samsung.com/pt/mysamsung/offers/#/>). Para efeitos de participação na Campanha, a cada equipamento comprado deverá corresponder um Registo na Campanha (quer esteja em causa uma Fatura individual, quer a Fatura respeite a vários equipamentos que tenham sido adquiridos e que sejam abrangidos pela Campanha). No caso de pessoas coletivas, permite-se até 5 (cinco) registos, um por equipamento, independentemente do número de equipamentos adquiridos no âmbito da Campanha. Esclarece-se que as pessoas coletivas só poderão beneficiar da Oferta da capa de teclado, no modelo correspondente identificado no Artigo 3.1. do Regulamento, e não da subscrição de Microsoft 365 Pessoal, já que esta última Oferta é atribuída exclusivamente a pessoas singulares.

1.9. “Voucher”: Caso a participação seja corretamente validada, o Participante irá receber por email os vouchers de modo a redimir as Ofertas, nos termos do Artigo 4.8. do Regulamento. A redenção do Voucher para redenção da Oferta da capa de teclado inclui o correto e completo preenchimento do formulário disponível para o efeito de modo a ser possível enviar a Oferta para a morada indicada pelo Participante.

2. Participação

2.1. Para participar na Campanha e receber as Ofertas, cada Participante deverá:

- a) Durante o Período da Campanha, efetuar a compra de um dos modelos de equipamentos abrangidos pela Campanha e identificados no Artigo 3.1. deste Regulamento, junto de qualquer uma das Insígnias Aderentes listadas no Artigo 5.1. do presente Regulamento;
- b) Com exceção da situação expressamente mencionada no Artigo 5.3. deste Regulamento, fazer o Registo na Campanha, depois de ter subscrito uma conta Samsung, conforme referido no Artigo 1.5. do Regulamento, até ao dia 14 de junho de 2022 às 23h59 (hora de Portugal Continental), e redimir os Vouchers das Ofertas, seguindo o processo descrito

nos Artigos 4. e 6. deste Regulamento, por cada equipamento Samsung adquirido ao abrigo desta Campanha.

2.2. O Participante que cumpra os requisitos mencionados no número anterior, e os demais termos e condições do presente Regulamento, terá direito às Ofertas identificadas no Artigo 3.1. deste Regulamento.

2.3. As Insígnias Aderentes são inteiramente livres de estabelecer o seu preço de revenda, em particular quanto aos modelos de equipamentos identificados no Artigo 3.1. do presente Regulamento, podendo estabelecer, por sua iniciativa e responsabilidade, descontos ou ofertas distintas na venda dos produtos da marca Samsung aí comercializados.

3. Ofertas

3.1. Conforme referido no Artigo 1.4. do Regulamento, na compra de um dos modelos de equipamentos contemplados pela presente Campanha, abaixo identificados, o Participante terá direito a 12 (doze) meses de subscrição do Microsoft 365 Pessoal, caso se trate de uma pessoa singular, e à seguinte Oferta:

Equipamento *	Modelo	Memória	Cor	Conectividade	Oferta**
Galaxy Tab S8	SM-X700NIDAEUB	128	Pink Gold	Wi-Fi	Capa Teclado Samsung Galaxy Tab S8 EF-DT630BBPGPT
	SM-X700NIDBEUB	256	Pink Gold		
	SM-X700NZAAEUB	128	Graphite		
	SM-X700NZABEUB	256	Graphite		
	SM-X700NZSAEUB	128	Silver		
	SM-X700NZSBEUB	256	Silver		
	SM-X706BIDAEUB	128	Pink Gold	5G***	
	SM-X706BIDBEUB	256	Pink Gold		
	SM-X706BZAAEUB	128	Graphite		
	SM-X706BZABEUB	256	Graphite		
	SM-X706BZSAEUB	128	Silver		
	SM-X706BZSBEUB	256	Silver		
Galaxy Tab S8+	SM-X800NIDAEUB	128	Pink Gold	Wi-Fi	Capa Teclado Samsung Galaxy Tab S8+ EF-DT730BBPGPT
	SM-X800NIDBEUB	256	Pink Gold		
	SM-X800NZAAEUB	128	Graphite		
	SM-X800NZABEUB	256	Graphite		

	SM-X800NZSAEUB	128	Silver	5G***	
	SM-X800NZSBEUB	256	Silver		
	SM-X806BIDAEUB	128	Pink Gold		
	SM-X806BIDBEUB	256	Pink Gold		
	SM-X806BZAAEUB	128	Graphite		
	SM-X806BZABEUB	256	Graphite		
	SM-X806BZSAEUB	128	Silver		
	SM-X806BZSBEUB	256	Silver		
Galaxy Tab S8 Ultra	SM-X900NZAAEUB	128	Graphite	Wi-Fi	Capa Teclado Samsung Galaxy Tab S8 Ultra EF-DX900BBPGPT
	SM-X900NZAEUB	256	Graphite		
	SM-X900NZAFEUB	512	Graphite		
	SM-X906BZAAEUB	128	Graphite	5G***	
	SM-X906BZAEUB	256	Graphite		
	SM-X906BZAFEUB	512	Graphite		

*Limitado ao *stock* existente de unidades dos modelos indicados nas Insígnias Aderentes. A Campanha apenas é válida para as lojas localizadas em Portugal Continental e nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, bem como para lojas online mencionadas na listagem incluída no Artigo 5.1. do Regulamento.

**Oferta limitada ao stock existente.

***Requer uma ligação 5G estável. A ligação a redes de 5G em Portugal está dependente de infraestruturas e serviços disponibilizados pelas operadoras de comunicações móveis.

3.2. Nenhum outro modelo, para além dos indicados na tabela constante do número anterior, está abrangido pela Campanha ou confere direito às Ofertas correspondentes.

3.3. As Ofertas serão atribuídas por cada equipamento cuja compra esteja evidenciada na Fatura anexada pelo Participante no momento do Registo na Campanha, desde que, por cada equipamento adquirido no âmbito da Campanha, exista um Registo na Campanha (quer esteja em causa uma Fatura respeitante a um só equipamento, quer respeitante a um conjunto de equipamentos que tenham sido comprados no mesmo momento e estejam abrangidos pela Campanha). No caso de pessoas coletivas, permite-se até 5 (cinco) registos, um por equipamento, independentemente do

número de equipamentos adquiridos no âmbito da Campanha. Esclarece-se que as pessoas coletivas só poderão beneficiar da Oferta da capa de teclado, no modelo correspondente identificado no Artigo 3.1. do Regulamento, e não da subscrição de Microsoft 365 Pessoal, já que esta última Oferta é atribuída exclusivamente a pessoas singulares.

3.4. A Oferta dos 12 (doze) meses de subscrição do Microsoft 365 Pessoal implica a criação de uma conta Microsoft para os novos utilizadores/subscritores do serviço Microsoft. Aplicam-se os termos e condições da Microsoft em vigor em cada momento, os quais podem ser encontrados em microsoft.com/userterms, podendo a Microsoft alterar os mesmos durante a vigência desta Campanha, sendo que a Promotora não poderá ser responsabilizada por eventuais alterações, na medida em que é totalmente alheia às mesmas.

3.5. As Ofertas a atribuir serão livres de quaisquer encargos, sendo da responsabilidade da Promotora o pagamento dos impostos a que estas, eventualmente, estejam sujeitas.

3.6. As Ofertas não poderão ser trocadas ou substituídas, por iniciativa do Participante, por outros artigos que não sejam os contemplados na Campanha e indicados no presente Regulamento, não podendo igualmente ser revendidas ou utilizadas para fins promocionais e/ou institucionais.

3.7. As Ofertas estão limitadas ao stock existente dos equipamentos que conferem direito às Ofertas disponíveis em cada Insígnia Aderente e ao stock dos equipamentos de Oferta, não sendo as mesmas convertíveis em dinheiro.

3.8. Caso o Participante decida, após a aquisição de qualquer equipamento relevante para efeitos da presente Campanha, devolver o mesmo, no exercício dos seus direitos legais, o Participante perderá o direito à Oferta, caso ainda não a tenha recebido, ou, caso já a tenha em sua posse, terá de devolver a Oferta juntamente com o equipamento adquirido no âmbito desta Campanha, ficando os custos de devolução a seu cargo.

4. Registo na Campanha e Envio da Oferta

4.1. O Registo na Campanha terá de ser efetuado até às 23h59 (hora de Portugal Continental) do dia 14 de junho de 2022. Esta Campanha e, consequentemente, o Registo na Campanha, é apenas aplicável aos Participantes que, durante o Período da Campanha, tenham adquirido um dos modelos de equipamento identificados no Artigo 3.1. deste Regulamento, em qualquer uma das Insígnias Aderentes.

4.2. Nos termos do número anterior, aquando do Registo na Campanha, será solicitado ao Participante o preenchimento dos seguintes dados obrigatórios no formulário de participação na Campanha, devendo para o efeito coincidir com os dados presentes na Fatura:

- a) Nome completo do Participante*;
- b) Número de Identificação Fiscal;
- c) Número de Telemóvel;
- d) Morada do Participante, que deverá ser obrigatoriamente em Portugal;
- e) Endereço de E-mail;
- f) Cópia da Fatura de compra;
- g) Número da Fatura de compra;
- h) Modelo do equipamento adquirido;
- i) IMEI 1 do equipamento adquirido.

*No caso de participação válida referente a uma compra efetuada por uma pessoa coletiva, não é aplicável a obrigação de o nome do adquirente constante da Fatura coincidir com o nome do Participante indicado no Registo na Campanha.

4.3. É obrigatório que todos os Participantes que participem na Campanha através do Registo na Campanha, digitalizem e anexem a(s) Fatura(s) legível(eis), para que a Promotora possa enviar a Oferta. Caso tais documentos não sejam digitalizados e anexados ao respetivo formulário de Registo na Campanha, a participação não poderá ser considerada como válida, perdendo o Participante direito à Oferta, sem prejuízo do disposto nos números seguintes.

4.4. Caso os documentos solicitados no processo de registo não sejam digitalizados e anexados de forma legível ao formulário de Registo na Campanha, ou não sejam preenchidos todos os dados solicitados no formulário de participação, ou se se verificar o incumprimento de algum dos pressupostos de participação na presente Campanha, a Promotora solicitará ao Participante, sempre que possível, a retificação da irregularidade verificada, através de comunicação enviada para o endereço de e-mail indicado pelo Participante aquando do respetivo Registo na Campanha.

4.5. Caso tal irregularidade mencionada no número anterior não seja sanada pelo Participante no prazo de 7 (sete) dias após a solicitação nesse sentido por parte da Promotora, a participação do Participante não será considerada como válida, perdendo este o direito à Oferta.

4.6. A Promotora reserva-se o direito de solicitar quaisquer documentos adicionais com a finalidade de confirmar os dados referidos no Artigo 4.2. do Regulamento. Para tanto, poderá ser solicitado a fotografia do IMEI, a cópia do documento de identificação do Participante [Cartão de Cidadão, Passaporte, Carta de condução, Certidão Permanente (no caso de a compra ter sido efetuada por uma pessoa coletiva)], etc.

4.7. Todos os Participantes receberão um e-mail com a confirmação do Registo na Campanha e, posteriormente, um e-mail de validação do seu registo, ou de não aceitação do mesmo, explicando-se, neste último caso, o(s) motivo(s) da não aceitação.

4.8. O Participante irá receber um e-mail de validação do seu registo, onde se inclui os Vouchers para redenção das Ofertas. O Voucher para redenção da Oferta da subscrição Microsoft 365 Pessoal deverá ser redimido pelos Participantes que sejam pessoas singulares de acordo com o estabelecido no Artigo 6 deste Regulamento. O Voucher para redenção da Oferta da capa de teclado deverá ser redimido através do link indicado no e-mail de validação do seu registo de participação até ao prazo máximo de 31 de agosto de 2022, sendo depois necessário preencher os dados necessários para o envio da Oferta, designadamente a morada de entrega que deverá ser obrigatoriamente sita em Portugal, nome, número de identificação fiscal, email e contacto telefónico do Participante.

4.9. Após a redenção do Voucher, referido no número anterior, a Oferta da capa de teclado será enviada pela Promotora, através de transportadora (em caso de impossibilidade de receção, o Participante deverá reagendar o envio seguindo as instruções facultadas pela transportadora), no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis contados a partir da data de envio pela Promotora ao Participante do e-mail de confirmação de redenção do Voucher de Oferta.

4.10. O Participante é o único responsável pelo correto preenchimento de todos os dados no formulário de Registo na Campanha e de redenção dos Vouchers. A Promotora não se responsabiliza por extravios ou devoluções de Ofertas que resultem da indicação pelo Participante de moradas ou e-mails insuficientes, inexistentes ou incorretos, casos em que o Participante perderá o direito à Oferta.

5. Insígnias Aderentes

5.1. São Insígnias Aderentes à presente Campanha, as seguintes lojas:

- Auchan – Jumbo Box;
- El Corte Inglés;
- Expert;
- FNAC;
- Globaldata;
- Lojas Conforto;
- Loja Online Samsung;
- Lojas Samsung Experience Store (SES);
- MBit;
- Media Markt;
- MEO;
- NOS;
- Novo Atalho;
- PCDIGA;
- PLM;

- Radio Popular;
- Vertente Aplicada;
- Vodafone;
- Worten.

5.2. A Campanha apenas é válida para as lojas físicas e online das Insígnias Aderentes e consoante os termos e condições definidos por cada uma, devendo os Participantes verificar previamente junto de cada uma delas a existência de stock respeitante aos equipamentos abrangidos pela Campanha.

5.3. No caso da Loja Online da Samsung, são aplicáveis as condições gerais da Loja Online Samsung, disponíveis em https://www.samsung.com/pt/estore/static/link_terms_and_conditions_of_sale/. A Promotora esclarece que não se aplica a obrigação de efetuar o Registo na Campanha, prevista na alínea b) do Artigo 2.1. do presente Regulamento. Para usufruir da Oferta deverá ser adicionado primeiro ao carrinho de compras o equipamento Samsung Galaxy Tab S8 de um dos modelos indicados no Regulamento, e de seguida, a Oferta será adicionada automaticamente ao carrinho de compras. O Participante deverá contactar a Linha de Apoio ao Cliente da Loja Online da Samsung para a obtenção de mais informação relevante para o efeito, antes da efetiva participação na Campanha.

6. Ativação da Subscrição

6.1. A Oferta da subscrição Microsoft 365 Pessoal é válida para pessoas singulares que sejam novos utilizadores/subscritores do serviço Microsoft, bem como para os atuais. Não será solicitada a indicação de qualquer método de pagamento válido durante o registo, contudo, para novos subscritores, será necessário criar uma conta Microsoft, para além do Registo na Campanha.

6.2. A ativação da Oferta dos 12 (doze) meses de subscrição do Microsoft 365 Pessoal deve ser efetuada pelo Participante até 31 de agosto de 2022, através do Voucher recebido por email, introduzindo na secção relativa à campanha MS365 o código promocional disponibilizado ao Participante, através do Voucher recebido. Caso a redenção desta Oferta não seja efetuada durante este período, o código fornecido ao Participante perderá a sua validade.

6.3. Em caso de qualquer anomalia na ativação da subscrição ou na prestação dos serviços incluídos na mesma, o Participante deverá entrar em contacto com a Microsoft.

6.4. A ativação desta Oferta é da exclusiva responsabilidade do Participante e da Microsoft, sendo aplicáveis os termos e condições da Microsoft em vigor em cada momento, os quais podem ser encontrados em microsoft.com/userterms. A Promotora é totalmente alheia a esta matéria.

6.5. Se a subscrição relacionada com esta Oferta for cancelada pelo Participante antes do termo do período de 12 (doze) meses, não lhe será devido qualquer reembolso. Cada conta Samsung só poderá fazer 1 (uma) redenção desta Oferta. Uma vez feita a redenção da Oferta, a subscrição poderá ser utilizada em até 5 (cinco) equipamentos em simultâneo.

6.6. A cessação da subscrição do serviço Microsoft 365 Pessoal após o período de 12 (doze) meses da Oferta é da exclusiva responsabilidade dos Participantes, sob pena de serem cobrados custos pela Microsoft.

7. Proteção de Dados

7.1. Os dados pessoais recolhidos ao abrigo da Campanha serão tratados pela Promotora para efeitos de admissão da respetiva participação na presente Campanha, em conformidade com o disposto na sua Política de Privacidade, disponível em www.samsungportugal.com/campanhas/politica-privacidade.

7.2. Para saber mais sobre a forma como a Samsung trata os seus dados pessoais referentes à conta Samsung Members, por favor consulte a política de privacidade, disponível na aplicação Samsung Members.

8. Outras Condições

8.1. O Participante, ao participar na presente Campanha, efetuar o Registo na Campanha e receber a Oferta, aceita automática e integralmente o presente Regulamento e todas as regras nele estabelecidas.

8.2. Esta Campanha apenas é válida para a compra do equipamento Samsung num dos modelos identificados no Artigo 3.1. do Regulamento, comercializados nas Insígnias Aderentes a esta Campanha, que se encontram listadas no Artigo 5.1. do presente Regulamento.

8.3. A Promotora reserva-se o direito de suspender parcial ou definitivamente a participação de Participantes que incumpram qualquer das disposições constantes do presente Regulamento e todos os que considere terem um comportamento inadequado de acordo com as regras da boa-fé, que impossibilite a manutenção da sua participação na Campanha. Nestes casos, o Participante, ainda que tenha cumprido com os requisitos de participação, será excluído da Campanha e não terá direito a usufruir da Oferta.

8.4. A Promotora reserva-se o direito de reduzir, acrescentar ou modificar o presente Regulamento e as atividades acima mencionadas no decorrer da Campanha, em caso de motivo atendível, divulgando as alterações numa versão atualizada do mesmo, as quais entrarão em vigor após a sua publicação na aplicação *Samsung Members* e em www.samsung.com/pt.

8.5. Não serão aceites reclamações referentes à Campanha após o decurso de 1 (um) mês sobre o último dia do período de redenção da Oferta da Campanha, ressalvando-se o disposto na lei aplicável.

9. Pedidos de Esclarecimentos

Qualquer pedido de esclarecimentos sobre a presente Campanha, exceto os referentes aos termos de condições estabelecidos pelas próprias Insígnias Aderentes, deverá ser apresentado através da Linha de Apoio a Clientes Samsung, através do número de telefone 210 608 098, nos dias úteis das 9h00 às 20h00 (chamada para a rede fixa nacional), ou através do seguinte contacto de e-mail: campanhas.samsung@sac.pacsis.pt.